



Publicado no "Correio Jocense" nº 1795, de 20/11/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____

de 19

D E C R E T O N° 364,

de 10 de novembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, - de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. PAULO CAMPOY, para exercer o cargo de "Auxiliar de Fiscalização", padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, vago em decorrência da promoção do sr. Moacir Simão, a contar do dia 9 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 10 de novembro de 1.960.

Elmano Vilm

X
Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

José Machado H.
José Machado
Chefe da S.E.P.